AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
OBJETO:	REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ – MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 54.300,24 (Cinquenta e quatro mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Edital e Minuta do contrato e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando o registo de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Caru – MA, no valor R$ 54.300,24 (Cinquenta e quatro mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

São João do Carú - MA, 27 de janeiro de 2025.

Igor Cristene da Conceição Silva

Igor Cristene da Conceição Silva
Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA

AV. PRINCIPAL S/N — BAIRRO J. BELÉM
CEP: 65.385-000 —- SÃOJOÃO DO CARU - MA.